



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 25/2025 -
CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 14)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 26 de Novembro de 2025

**(Assinado digitalmente em 26/11/2025 10:
43)**

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

CHEFE - TITULAR (Titular)

CGSADC (11.01.09.02.02)

Matrícula: ###771#9

**(Assinado digitalmente em 27/11/2025 14:
48)**

JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGSADC (11.01.09.02.02)

Matrícula: ###096#9

**(Assinado digitalmente em 28/11/2025 11:
21)**

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###740#8

**(Assinado digitalmente em 28/11/2025 10:
52)**

PATRICIA DE MELO VALADARES TAVARES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.576-##

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**,
tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de verificação: **c97affab2c**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 25/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC E A
EMPRESA THANAPE
EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **THANAPE EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.075/0001-25, sediada na Rua dos Trópicos, nº 1.059, Sala 01, Bairro Brasília III (Loteamento), CEP 38401-414, em Uberlândia, Minas Gerais, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. PATRÍCIA DE MELO VALADARES TAVARES**, tendo em vista o que no **Processo nº 23006.011483/2025-80**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** no valor de **R\$ 312,17 (trezentos e doze reais e dezessete centavos)**, equivalente a 2,28% sobre o valor total inicial do **Termo de Contrato nº 25/2025**, correspondente ao aumento do número de páginas para impressão e acabamento, inicialmente previsto no item 1.1.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90030/2025, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Art. 124, inciso I, alínea ‘b’ e no Artigo 125, tendo como base as justificativas instruídas no processo em epígrafe, acarretando na alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do referido Contrato, conforme concordância da CONTRATADA instruída no processo administrativo em epígrafe, conforme detalhados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE PÁGINAS PREVISTAS NO ITEM 1.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE PÁGINAS REAL	DIFERENÇA DE PÁGINAS A ACRESCENTAR	VALOR ADICIONAL AO CONTRATO
9	Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico Impressão e Acabamento Livro 9 – “Historiografia da revolução científica”	192	208	16	R\$ 312,17



1.2. O valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 13.988,17 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)**.

1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: **26352/154503**

PTRES: **231247**

Fonte: **10000**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39-63**

PI: **VMAT4N01J1N**

Empenho nº: **2025NE000539**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não colidam com este Instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

4.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

Santo André, 26 de novembro de 2025.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-reitora de Administração
Fundação Universidade Federal do ABC
p/ CONTRATANTE

PATRÍCIA DE MELO VALADARES TAVARES
Sócia
Thanape Empreendimentos Comerciais Ltda.
p/ CONTRATADA